

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011396/2022
Data 15/09/2022

0011396/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002467/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 325.242,00 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	090002.1030100572.078 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22140000	40.000,00
0000086	090002.1030100572.079 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22140000	93.000,00
0000177	090002.1030101003.038 44905200000	AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEL, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE P/ ATENC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22150000	167.242,00
0000313	090002.1030500622.101 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22140000	25.000,00
TOTAL:				325.242,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 325.242,00 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 15 setembro de 2022

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL